



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

PROCESSO: 027/2019

CONTRATADO: Sig Serviços de Certificação Digital Eireli CNPJ
22.065.332/0001-97

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Certificação Digital E-CNPJ e A3 TOKEN.

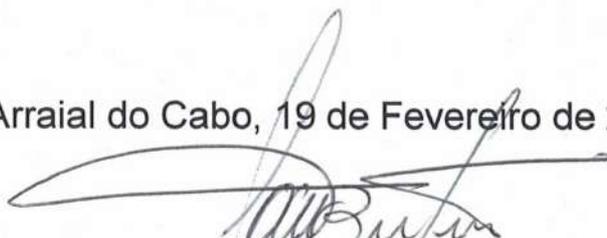
VALOR: R\$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

Arraial do Cabo, 19 de Fevereiro de 2019.



João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação.



Cleyton da Costa Barreto
Presidente